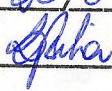




Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 152, de 23 de Julho de 2026.

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(☒) QUADRO DE AVISOS
DE <u>23/07/26</u>	A <u>22/08/26</u>
	
RESPONSÁVEL	

NOMEIA A SRA. JAQUELINE APARECIDA MENDES, PARA EXERCER, EM CARÁTER EFETIVO, O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, através do Decreto Municipal nº 1062/2023;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Sra. Jaqueline Aparecida Mendes, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de auxiliar de serviços de creche, em virtude de sua aprovação em 45º lugar no concurso público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, em conformidade com o Edital nº 1/2023, de 22 de março de 2023.

Art.2º A posse deverá acontecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

§ 1º Para efetivar a posse no cargo público, o servidor nomeado por esta Portaria deverá apresentar os seguintes documentos:



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

I Cópia e original da Carteira de Identidade;

II Cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias;

III Cópia e original do CPF;

IV Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;

V Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito (atualizadas);

VI Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;

VII Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);

VIII Comprovante de escolaridade ou de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), conforme exigido no edital;

IX Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade e experiência exigidas para o cargo, conforme discriminado no Edital nº 01, de 22 de março de 2023, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;

X Cópia do comprovante de residência (atualizado);

XI Declaração de bens;

XII Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

XIII Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

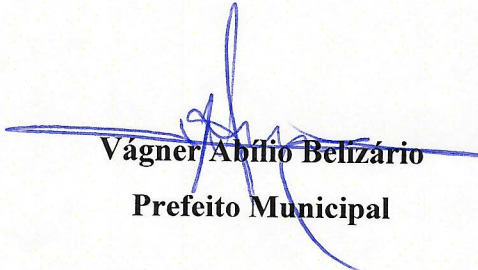
Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

XIV Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Polícia Civil;

§ 2º Se a servidora nomeada no art. 1º desta Portaria, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos no § 1º deste artigo dentro do prazo que for estipulado, perderá automaticamente o direito à nomeação, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Prefeito Mauro Ribeiro de Andrade, aos 23 de Julho de 2026.


Vagner Abílio Belizário

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
CIVILIDADE DO PREFEITO



XIV Ata da Comissão de Anteprojeto (Anexo) expedida pela Polícia Civil;

§ 2º Se a atividade exercida no art. 1º desta Portaria por qualquer motivo, não
apresentar a documentação e os exames exigidos no § 1º, desde que dentro do
prazo que for estipulado, poderá automaticamente o direito à nomeação, quando
o direito ao concurso e à vaga de lotação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Pelo Municipal Prefeito Manoel Ribeiro de Andrade, aos 23 de julho de 2024.


Pelo Municipal Prefeito